

INDICAÇÃO N° 27/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- , seja pago o teto máximo de 40% (quarenta por cento) de insalubridade/periculosidade para todos os servidores de outros setores da Administração Municipal que vierem a prestar serviços nos prédios públicos ligadas à Saúde pelo tempo que permanecerem no local ;

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa oferecer um benefício maior aos servidores no período em que estiverem prestando serviços nas áreas da saúde, pois estes funcionários também ficam expostos a doença.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2020.

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES
Vereador